



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 075, DE 27 DE MARÇO DE 2024-EXONERA LARISSA SILVA RODRIGUES, DO CARGO DE VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINÔCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DE CONTRATO Nº 017





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## DECRETO Nº 075, DE 27 DE MARÇO DE 2024

EXONERA LARISSA SILVA RODRIGUES, DO CARGO DE VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINÔCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** que a senhora **LARISSA SILVA RODRIGUES**, CPF 074.349.635-30, foi convocada por meio do Edital de Convocação nº 01/2024, publicado em 16/02/2024, para tomar posse e entrar em exercício do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco;

**CONSIDERANDO** que ficou caracterizada a renúncia tácita da candidata em assumir o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco, em virtude do não atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a senhora **Larissa Silva Rodrigues**, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 27 de março de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal de Matina*





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064-23PE  
CONTRATO Nº 017-2024**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) - PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%.</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE</b></p> <p><b>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>10 (dez) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>22 de março de 2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>Olga Gentil de Castro Cardoso</b> Prefeita Municipal de Matina
<b>Contratada:</b>	<b>DANILO PEREIRA SILVA – MEI - CNPJ nº 53.587.100/0001-22</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/170B-E7F7-2707-6273-0349> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 170B-E7F7-2707-6273-0349



### Hash do Documento

8a8bba791fbea7b9816914639da80bce2e6b6c78fa307a64e31176fd97aafa84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2024 13:36 UTC-03:00